



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º 33/EJUD/TRT19, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DESEMBARAGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento de participação em curso, recebido através do proad 4214/22;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, autorizando o afastamento do servidor, em 08/08/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias GAB. Desª Anne Helena n.º01/2022 (PROAD n.º 4214/2022), de 05/08/2022.

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas (ida e retorno), o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do adicional por deslocamento, ao servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS, analista judiciário, assessor jurídico III (FC4), que se deslocará de Maceió/AL com destino a Brasília, no dia 17/08/2022, com retorno para Maceió no dia 19/08/2022, com a finalidade de participar do SEMINÁRIO "A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO", promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, na Cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região